

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 128 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
SUELI BISPO DOS SANTOS TELES	1466	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	10/10/2025	08/01/2026

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 10 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 06 de novembro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal